



PARECER CUTHAB

PARECER AO PLL. 700/2024

PROPONENTE(S): vereadora Claudia Araújo.

TIPO: Projeto de Lei.

RELATOR: Ver. Jessé Sangalli

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: Denomina Rua José da Rosa, a via "Rua Um (João Moraes) situada no Bairro Sarandi.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 700/2024, de autoria da vereadora Claudia Araújo, em que se pretende conceder o nome de Rua José da Rosa, localizada no Bairro Sarandi, hoje cadastrado como via "Rua Um (João Moraes).

Em seus argumentos, justifica que "O Sr. José da Rosa, foi morar na Asa Branca logo após ficar viúvo em 2003. Fez amizades pois caminhava todos os dias pelas ruas para se exercitar e comprar seu cigarro. O motivo pelo qual o nome da rua Um ou 3A seria o seu, é porque as demais ruas da localidade Asa Branca possuem os nomes dos antigos colaboradores nas benfeitorias da vila. Nada mais justo que seja homenageado pessoa que tanto ajudou na construção da Vila Asa Branca. ".

É o relatório.

MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94, sendo que o falecimento do homenageado vem comprovado por pesquisa na juntada da certidão de óbito. No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

No entanto, embora não seja obrigatório na lei, não há abaixo-assinado dos moradores. Advirto que tal documento é importante, mesmo dispensável pela lei, pois confere legitimidade à proposição.

CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador**, em 07/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



verificador **0747643** e o código CRC **552FD168**.

Referência: Processo nº 161.00107/2023-82

SEI nº 0747643

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)** contido no doc 0747643.

Observação:

A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a), voto SIM**, em 11/06/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador(a), voto SIM**, em 11/06/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a), voto SIM**, em 11/06/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a), voto SIM**, em 13/06/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0748184** e o código CRC **D9F11A6D**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 114/24 - CUTHAB** contido no doc 0747643 (SEI nº 161.00107/2023-82 – Proc. nº 1224/23 – PLL nº 700), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **14 de junho de 2024**, tendo obtido **05** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CUTHAB 0748184.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 14/06/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0750366** e o código CRC **E1804B25**.